

afastamento no período de 07 de outubro a 05 de novembro de 2022.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidente do IPMB

**PORTARIA GP Nº 0518/2022-IPMB DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 - PMB, de 04/01/2021.

Considerando a solicitação e deliberações Memo. nº 033/2022-CMP/IPMB, encaminhado por meio do Processo nº 2022.48.802458PA, referente à autorização de usufruto de férias do servidor ARNOUD BRAGA DE BARROS LIMA, matrícula nº 0544949-013, em consonância ao disposto no art. 117 da Lei Ordinária 7.502/1990; e

Considerando que o servidor supramencionado possui 15 (quinze) dias restantes de férias, referentes ao período aquisitivo 01/09/2021-31/08/2022, conforme Portaria nº 0414/2022-IPMB;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o usufruto de 15 (quinze) dias restantes de férias ao servidor ARNOUD BRAGA DE BARROS LIMA, Coordenador da Coordenadoria de Materiais e Patrimônio, matrícula nº 0544949-013, referentes ao período aquisitivo 01/09/2021-31/08/2022, para afastamento no período de 02 a 16 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidente do IPMB

**PORTARIA Nº 0524/2022-CG/IPMB DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 - PMB, de 04/01/2021.

Considerando a necessidade de adequação do quadro de pessoal do IPMB, Órgão da Administração Indireta do Município de Belém ;

**R E S O L V E :**

TORNAR SEM EFEITO a partir de 01/09/2022, os termos da Portaria Nº 0149/2018 - CGP/IPMB de 07 de março de 2018 (publicada no DOM nº 13.489 de 03/04/2018), que designou o servidor SERGIO RICARDO PINTO NUNES, matrícula nº 0100498-027, para a chefia da Seção de Compensação Previdenciária, DAI 101.3.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 31 de agosto de 2022.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidente do IPMB

**PORTARIA Nº 0525/2022-GP-IPMB DE 31 AGOSTO DE 2022.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 - PMB, de 04/01/2021.

Considerando a necessidade de adequação do quadro de pessoal do IPMB, Órgão da Administração Indireta do Município de Belém.

**R E S O L V E :**

TORNAR SEM EFEITO a partir de 31/08/2022, a Portaria nº 0948/2021 que designou a servidora ELISET DO SOCORRO FIGUEIREDO FERREIRA, matrícula nº 0197912-036, ocupante do cargo de Agente de Conservação e Limpeza, para chefia a Seção de Serviços Gerais e Arquivo- DAI.3, vinculada à Coordenadoria de Materiais e Patrimônio/IPMB.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 31 DE AGOSTO DE 2022.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidente do IPMB

**PORTARIA Nº 0526/2022-GP/IPMB DE 31 AGOSTO DE 2022.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 - PMB, de 04/01/2021.

Considerando a necessidade de adequação do quadro de pessoal do IPMB, Órgão da Administração Indireta do Município de Belém.

**R E S O L V E :**

Art. 1º- EXONERAR a servidora ELIANE LUCIA EVANGELISTA COSTA, matrícula nº1904434-026, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Aposentadoria

e Pensões, DAS 201.7, a partir de 31/08/2022.

Art. 2º- DESIGNAR a servidora ELIANE LÚCIA EVANGELISTA COSTA, Assistente de Administração, para chefia a Seção de Instrução de Aposentadorias-DAI.3. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidente do IPMB

**PORTARIA Nº 0527/2022-CGP/IPMB DE 31 AGOSTO DE 2022.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 - PMB, de 04/01/2021.

Considerando a necessidade de adequação do quadro de pessoal do IPMB, Órgão da Administração Indireta do Município de Belém.

**R E S O L V E :**

Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO o art. 3º da Portaria nº 0328/2020- CGP, de 25/05/2020, que atribuiu ao servidor ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 0344931-030, a Gratificação de Função DAI.101.3, referente à Chefia da Seção de Instrução de Aposentadoria do Departamento de Previdência, a partir de 31/08/22.

Art. 2º- NOMEAR o servidor ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA, para o cargo em Comissão de Coordenador da Coordenadoria de Aposentadoria e Pensões, DAS- 201.7.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidente do IPMB

**PORTARIA Nº 0528/2022-CGP/IPMB DE 31 AGOSTO DE 2022.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 - PMB, de 04/01/2021.

Considerando os termos da Lei 9.286/17 de criação do IPMB, sua estrutura organizacional e de pessoal;

Considerando a necessidade de adequação do quadro de pessoal do IPMB, Órgão da Administração Indireta do Município de Belém.

**R E S O L V E :**

DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA, Eletricista, matrícula nº 0343102-021, para chefia a Seção de Serviços Gerais e Arquivo, vinculada à Coordenadoria de Materiais e Patrimônio, DAI. 101.3, a partir de 01/09/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 31 DE AGOSTO DE 2022.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidente do IPMB

**PORTARIA Nº 0529/2022-IPMB DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 - PMB, de 04/01/2021.

Considerando os termos do art. 51 do Regimento Interno deste Instituto de Previdência, em especial à análise, controle, levantamento de valores das contribuições compensáveis e demais encaminhamentos com a finalidade de regularizar os processos de aposentadoria e pensão passíveis de compensação previdenciária;

Considerando o referendado do Conselho Previdenciário do IPMB em reunião realizada em 11/08/22 e;

Considerando as atribuições funcionais delegadas aos referidos servidores, acumulando às demais atividades pertinentes às funções dos mesmos;

**R E S O L V E :**

DESIGNAR os servidores MARVYN KEVIN VALENTE BRITO, Diretor do Núcleo Setorial de Planejamento, Mat.0514470-011, SILVIA STELLA FARIAS SALAZAR, Coordenadora da CPREV, Mat.1903586-027, FÁBIO JUNIOR DOS ANJOS MONTEIRO, Chefe da Seção de Cadastro Previdenciário, Mat.0343021-021, CARLOS EDUARDO FARO DA SILVA, Técnico Previdenciário, Mat. 0343552-027, VÂNIA CARVALHO SANTANA, Aux. De Administração, Mat.1904310-033 e SÉRGIO RICARDO PINTO NUNES, Aux. De Administração, Mat.0100498-027, para sob a Coordenação do primeiro, comporem a COMISSÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, concedendo a Gratificação de Produtividade, no percentual de 100% do vencimento base, pelo período de um ano, a partir de 01 de setembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS